

**PORTARIA CGSIM/ME Nº 7.969, DE 14 DE JULHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, os Srs. MICHAEL WILLIAM DANTAS LIMA e FÁBIO SANTOS PEREIRA SILVA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

V - .....

.....

a) titular: Michael William Dantas Lima;

b) suplente: Fábio Santos Pereira Silva;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**

*(Publicada no D.O.U., de 15/07/2021)*